

Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Ciência da Informação Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Edital de Seleção 01/2011 – Mestrado 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO. As inscrições ao exame de seleção serão feitas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Escola de Ciência da Informação da UFMG, sala 2003 - Campus da Pampulha, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas ou poderão ser enviadas pelo Correio. com data de postagem até 30/03/2012, para o endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 -Caixa Postal 1606 - CEP: 30161-970 - BELO HORIZONTE-MG - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI - Escola de Ciência da Informação da UFMG. Contatos: Telefone (31) 3409 6103, Telefax (31) 3409 5207, e-mail ppgci@eci.ufmg.br, site http://ppgci.eci.ufmg.br/. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e guarenta e sete centavos)) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível no site http://ppgci.eci.ufmg.br/. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

- I Das Vagas. Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no segundo semestre de 2012, a serem distribuídas, conforme deliberação do Colegiado do PPGCI, entre as linhas de pesquisa Gestão da Informação e do Conhecimento (GIC), 07 vagas; Informação, Cultura e Sociedade (ICS), 07 vagas; Organização e Uso da Informação (OUI), 08 vagas.
- II Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **a)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4cm;
- **b)** comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- c) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) curriculum vitae;
- f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição), no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica,
- g) cópia do documento de identidade e do CPF;
- **h)** comprovante de endereço residencial, no qual constem o logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado;
- i) pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, com a indicação de sua linha de pesquisa, de acordo com o roteiro disponível na Secretaria do PPGCI e no *site* http://ppgci.eci.ufmg.br/, acompanhados de resumo (este, em folha separada, contendo o título do pré-projeto, sem identificação do candidato, contendo também a indicação de sua linha de pesquisa). O pré-projeto de pesquisa será identificado por um número, sendo vedado o conhecimento desse número pelos docentes avaliadores do processo seletivo até a divulgação do resultado da segunda etapa.
- j) comprovante de aprovação em exame de língua inglesa. Serão aceitos um dos seguintes comprovantes: 1- Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, realizado, nos últimos 03 anos, pelo Cenex/ FALE/ UFMG, nos termos da Resolução no. 08/ 2008 do CEPE/ UFMG, para cursos de pósgraduação vinculados à área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Informações sobre esse exame do Cenex/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc) devem ser obtidas no site www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência; 2- Certificados de língua inglesa obtidos de acordo com a Resolução no. 03/ 2011 do Colegiado do PPGCI, divulgada no site do Programa e descritas a seguir: testes realizados nos últimos 05 anos: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC. Somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numas das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson, Luziana Lanna Idiomas); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; 3- Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino

tenha sido ministrado na língua inglesa, mediante comprovação; **4-** Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo ou com a documentação incompleta. Após o deferimento da inscrição cada candidato receberá um número que identificará sua prova escrita dissertativa de conteúdos da área de Ciência da Informação, sendo vedado o conhecimento desse número pela banca examinadora.

- III Da Banca Examinadora. A 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo do corpo docente do PPGCI com disponibilidade para orientação. As avaliações da 2ª, 3ª. e 4ª. etapas do processo de seleção ficarão a cargo das bancas examinadoras designadas pelo Colegiado do PPGCI entre os membros do corpo docente do Programa. Será assegurada a representatividade de cada linha de pesquisa em cada banca examinadora.
- IV Do Processo Seletivo O processo de seleção dos candidatos será realizado por linha de pesquisa e constará de 04 (quatro) etapas.
- 1º etapa, de caráter exclusivamente eliminatório: Análise da adequação do préprojeto de pesquisa às temáticas de pesquisa do PPGCI. Nesta etapa, cada candidato será identificado pelo número de inscrição, que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. Será examinada a adequabilidade do pré-projeto às temáticas de pesquisa dos professores orientadores do PPGCI. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos do PPGCI e no site do Programa, no dia 16/04/2012, pelo número de identificação do candidato, com a indicação de "aprovado" ou "não aprovado", sem atribuição de nota. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.
- 2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Análise do pré-projeto de pesquisa e análise do curriculum vitae. Nesta etapa serão examinadas a qualidade e a exequibilidade do pré-projeto dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses), a adequação do pré-projeto às temáticas de pesquisa do PPGCI (50 pontos) e a análise do curriculum vitae (50 pontos), em que serão pontuados a formação acadêmica no campo disciplinar e afins; experiência em pesquisa e iniciação científica; atividades de ensino e/ ou monitoria; atuação profissional/ estágios e publicações/ apresentação de trabalho em eventos científicos, em total de 100 pontos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70 pontos para aprovação. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos do PPGCI e no site do programa no dia 26/04/2012. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.
- 3º etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área da Ciência da Informação, com base na bibliografia indicada no Anexo deste Edital. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 70 pontos do valor total de 100 pontos. Nesta prova serão avaliados a pertinência do conteúdo em face da questão proposta; argumentação teórica e uso da bibliografia indicada; coerência e organização lógica das idéias e correção gramatical. Para a

realização das provas escritas, cada candidato será identificado somente pelo número de inscrição, que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. A banca examinadora não identificará nominalmente os candidatos durante a correção da prova dissertativa. A prova dissertativa sobre tema da área de Ciência da Informação será realizada no **dia 03/05/2012**, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria do PPGCI. Exige-se nota mínima de 70 pontos para aprovação no valor total de 100 pontos. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. A convocação para a quarta etapa, incluindo local e horário, será afixada no quadro de avisos do PPGCI e divulgada no *site* do PPGCI no dia **17/05/2012**, a partir das 17:00 horas.

4º etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **Defesa oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição pela banca examinadora.** Esta etapa será realizada entre os dias 18/05/2012 e 25/05/2012, para os candidatos aprovados na etapa anterior. Nesta etapa serão avaliadas a exposição clara do problema, dos objetivos e da justificativa do pré-projeto; a exposição clara da metodologia do pré-projeto e a articulação do pré-projeto com a experiência do candidato. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 70 pontos em um total de 100 pontos. Informações sobre o horário e local desta etapa serão fornecidas aos candidatos posteriormente no *site* do PPGCI.

V - Do Resultado Final. A nota final para aprovação no exame de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas 2ª, 3ª e 4ª etapas, exigindo-se um mínimo de 70 pontos para aprovação. A classificação se fará em ordem decrescente das médias apuradas, por linha de pesquisa, observado o número de vagas disponibilizado neste edital. Havendo empate, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) nota obtida na terceira etapa, 2) nota obtida na segunda etapa e 3) nota obtida na quarta etapa. O resultado final será afixado no quadro de aviso da Secretaria e no site do PPGCI, no dia 31/05/2012. As notas individuais referentes a cada uma das etapas estarão disponíveis na Secretaria do PPGCI. Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais para recursos e acesso às provas. A documentação dos candidatos reprovados, se não for procurada no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados, será devidamente eliminada.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no dia 03/07/2012, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 04/07/2012. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 29/06/2012, documento que comprove a conclusão

do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 29/06/2012, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011. Profa. Gercina Ângela Borém de Oliveira Lima – Coordenadora do Programa.

ANEXO

Bibliografia para a prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área de Ciência da Informação

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaços digitais. *Enc. Bibli*: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, n. 15, 2003. Disponível em: http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edição 15/alvarenga representação.pdf>.

BAEZA-YATES, R; RIBEIRO-NETO, Berthier. Modern information retrieval: the concepts and technology behind search. Second edition. Harlow: Addison Wesley, 2011. Cap. 1

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of American Society for Information Science*. n. 42, v.5, p. 351-360, 1991.

CAMPOS, Maria Luiza. *Linguagem documentária*; teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: Editora Universidade Federal Fluminense, Ed. UFF, 2001, 133p.

CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões; tradução Eliana Rocha. São Paulo: Editora Senac, 2003. cap. 1 e 6, p. 27-61 e 327-380.

CORNELIUS, Ian. Theorizing information for Information science. *Annual Review of Information science and Technology*, v. 36, p. 393-425, 2002.

DAVENPORT, T. H., PRUSAK, L. Conhecimento empresarial: como as empresas gerenciam o seu capital intelectual; tradução Lenke Peres. Rio de Janeiro: Campus, 1998. cap.1 e 6, p 1-28 e 129-147.

HJÖRLAND, Binger. Library and Information Science: practice, theory and philosophical basis. *Information Processing and management*, v. 36, p. 501-531, 2000.

NOVAES, Adauto. O homem-máquina: a ciência manipula o corpo. São Paulo Companhia das Letras, 2003

POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no ocidente. São Paulo: Liberdade, 2009.

REIS, Alcenir Soares dos, CABRAL, Ana Maria Rezende (orgs). Informação, cultura e sociedade: interlocuções e perspectivas. Belo Horizonte: Novatus, 2007.

RENDÓN ROJAS, Miguel Angel. La ciencia de la información en el contexto de las ciencias sociales y humanas. Ontología, epistemología, metodología e interdisciplina.

DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação, v. 9, n. 4, ago. 2008. Disponível em: http://www.dgz.org.br.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. Arquivística no laboratório: história, teoria e métodos de uma disciplina. Rio de Janeiro: Teatral; FAPERJ, 2010. 215 p.

TAKEUCHI, H., NONAKA, T. Gestão do conhecimento; tradução Ana Thorell. Porto Alegre: Bookman, 2008. cap. 2 e 3, p. 39-53 e 54-90.

TARAPANOFF, Kira. Informação, conhecimento e inteligência em corporações: relações e complementaridade. In: TARAPANOFF, Kira (Org.) Inteligência, informação e conhecimento. Brasília: UNESCO/IBICT, pag. 19-36.

WILSON, T. D. Information Behavior: an interdisciplinary perspective. Information Processing & Management vol. 33, n. 4, p. 551-572, 1997.